



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 28/2025, da nova redação ao artigo 1º da lei municipal lei nº 2433, de 21 de maio de 2021, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de agosto de 2025.

Presidente



SIGUIMAR SCHVANZ – PP

(FAVORÁVEL)

Relator



ELIZA RAMLOW SOARES – PL

(Favorável)

Membro



SELENE JASTROW – PSB

(Favorável)